



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 530, DE 09 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, considerando:

- que o inciso VI, do Art. 5º, da Lei 11.091/2005 dispõe sobre o conceito de Ambiente Organizacional como “área específica de atuação do servidor, integrada por atividades afins ou complementares, organizada a partir das necessidades institucionais e que orienta a política de desenvolvimento de pessoal”;

- que a concessão de Progressão por Capacitação Profissional e do Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação dependem da relação com o Ambiente Organizacional destes, de acordo com o § 1º, do Art. 10 e do inciso I do Art. 12, da Lei 11.091/2005;

- que no estrito interesse institucional, o servidor poderá ser movimentado para ambiente organizacional diferente daquele que ensejou a percepção do Incentivo à Qualificação, conforme § 5º, Art. 1º, do Decreto nº 5.824/06;

- a solicitação de revisão do Ambiente Organizacional realizada em 11/03/19, as informações constantes no Processo nº 23071.017867/2014-70, resolve:

Art. 1º. Homologar, com vigência retroativa a 11/03/19 e conforme quadro abaixo, a alteração de Ambiente Organizacional do seguinte servidor:

SIAPE	Nome do Servidor	Cargo	Ambiente Antigo	Ambiente Novo
1679911	GUILHERME RODRIGUES DE SENA MENDES	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA	INFRAESTRUTURA


Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas